

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº. 283/2021

## CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Considerando o processo administrativo nº 007280/2021 datado de 16/04/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder férias prêmio conforme os termos do caput, do Artigo 72 da Lei Municipal n°. 237/92, de 02/09/92, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, conforme abaixo:

Servidor: JULICEIA SOARES JARDIM LACERDA

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Período Aquisitivo: 02/10/2008 a 02/10/2018

Período de Gozo: 06 meses (16/08/2021 a 16/02/2022)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação

**REGISTRA-SE** 

PUBLICA-SE

**CUMPRA-SE** 

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal